



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BREJETUBENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º - O Vereador Senhor **JAIRO CUNHA**, concede o Título de Cidadão Brejetubense ao Senhor **ANTENOR ZUCCON**.

Art 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"*  
*Brejetuba/ES, 17 de outubro de 2023.*

  
**JAIRO CUNHA**  
*Presidente da Câmara*

  
**LUCIANA MARIA DA SILVA**  
*1ª Secretária*

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.